

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUINTA E SEXTA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 19 de fevereiro de 2019

Início: 19h 14min. Término: 22h 28min.

Mesa Diretora:

Presidente: Antônio José da Costa

Vice-Presidente: Ruy Rodrigues Barbosa

Secretário: Nei Medina de Oliveira

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Reniraldo da Silva de Oliveira.

Ocorrências:

- 1^a) Abertura da reunião pelo Presidente;
- 2^a) Chamada dos vereadores;
- 3^a) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 05 de fevereiro de 2019.
- 4^a) Leitura de correspondências;
- 5^a) <u>Tribuna Livre</u>: O Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre o Sr. Romir da Silva Torres, que teve 20 (vinte) minutos para tratar de assuntos relacionados ao Cemitério Municipal. Iniciou saudando a todos os presentes. Afirmou que sua presença na data de hoje foi motivada pela aprovação nesta Casa do Parecer nº. 31/2018, que continha "Relatório Final do procedimento instaurado pela Comissão Especial para apuração de supostas irregularidades existentes no Cemitério Municipal". Disse que, diante de tal documento, irá prestar os esclarecimentos necessários do que vem ocorrendo no Cemitério Municipal. Em seguida, mostrou a todos os Vereadores um bloco que



ESTADO DE MINAS GERAIS

está sendo usado por ele no Cemitério. Frisou que sempre quis trabalhar neste local, a fim de melhorar sua rotina administrativa, e, consequentemente, prestar um melhor serviço à comunidade. Apontou que está cumprindo as regras estritamente como lhe fora exigido pela Administração Municipal. Disse que o bloco possui 3 (três) vias, sendo uma branca, que é entregue a quem realiza o pagamento, uma verde, que é entregue na Prefeitura, e uma rosa, que permanece em sua posse no Cemitério Municipal. Falou que a taxa cobrada é no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), pela taxa de abertura de túmulo, à exceção daquelas que são sepultados na terra, em que, destes, não é cobrado qualquer valor. Afirmou que, ao final do mês, retira do bloco todas as notas de cor rosa e leva ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal. O Diretor de Tributação, então, lhe dá uma guia, e ele, imediatamente, realiza o pagamento no banco. Salientou que, os funcionários da Prefeitura, que trabalham no Cemitério Municipal, somente estão sendo autorizados a realizarem serviços "extras", para particulares, após o horário do expediente. Afirmou que todos os servidores estão preenchendo cartão de ponto. Alegou que, em administrações anteriores, havia muitos túmulos sem documentação, bem como sem a correta identificação. Contudo, destacou que estas pendências já foram solucionadas. Prosseguindo, tratou sobre a questão dos túmulos abandonados, mostrando aos Vereadores algumas fotos. Disse que irá discutir essa questão com o Procurador Geral do Município, Dr. Michel Alves de Souza, a fim de encontrarem uma solução. Discorreu que, a melhor opção, seria que estes túmulos abandonados retornassem para o Município, tendo em vista a ausência de espaço para novas concessões dentro do Cemitério Municipal. Falou que, está sendo cobrada uma taxa de reforma no valor de R\$100,00 (cem reais), seja ela feita pela Prefeitura Municipal, seja ela feita por pedreiro particular. Ao final, sugeriu que fosse construído um redutor de velocidade, ou outro dispositivo de segurança, nas proximidades do portão principal do Cemitério, local muito perigoso, e no qual já ocorreram inúmeros acidentes. Dada a palavra aos Vereadores, todos parabenizaram o Sr. Romir pelo trabalho que vem desempenhando à frente do Cemitério Municipal. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo informou que, há pouco tempo atrás, esteve no Gabinete do Prefeito Municipal, para



ESTADO DE MINAS GERAIS

tratar da questão dos túmulos abandonados. Disse ainda que, com toda certeza, o Procurador Geral do Município irá trabalhar com afinco para resolver este grande problema do Cemitério. O Vereador Edison de Souza Silva solicitou informações complementares quanto à cobrança da taxa de abertura de túmulos, especialmente, se elas continuam a serem pagas nas dependências do Cemitério Municipal. Em resposta, o Sr. Romir disse que as taxas são pagas neste local, e que somente ele é autorizado a recebê-las. Em seguida, o Vereador comentou caso acontecido no sepultamento de um familiar, em que, ao pagar a referida taxa, o dinheiro foi colocado em uma gaveta, que continha um valor expressivo, e que não lhe foi fornecido nenhum tipo de recibo, ao contrário do que vem ocorrendo hoje, que possui talão para recebimento e o comprovante dos respectivos depósitos realizados no banco. Com relação à instalação de um redutor de velocidade, disse que, se o mesmo não puder ser colocado, que os próprios moradores sugeriram que, no momento dos sepultamentos, sejam colocados cavaletes, a fim de impedir o trânsito de veículos no local. O Sr. Romir disse que é necessário o redutor, não só para o momento dos sepultamentos, devido ao perigo de acidentes no local. O Vereador Nei Medina de Oliveira comentou sobre as Indicações nº. 250/2017 e 213/2018, de sua autoria, na qual solicita a construção de uma travessia de pedestres e passeio, na extensão da Rua Basílio Henriques, próximo ao Cemitério Municipal. Solicitou ao Sr. Romir que fosse analisada a viabilidade do cortejo ser feito das capelas aos túmulos, por dentro do Cemitério, sem ter a necessidade de ir pela via, a fim de se evitar acidentes no local. Concluindo sua fala, ainda sugeriu que sejam criados meios mecânicos para que os caixões possam ser conduzidos às partes mais altas do Cemitério, evitando que pessoas tenham que realizar esse transporte. Em resposta, o Sr. Romir afirmou que o portão principal fica aberto para anunciar que haverá sepultamento, mas que o cortejo só passo pela via quando requerido pela família. Quanto ao transporte dos caixões, o Vereador Edison de Souza Silva afirmou que esta já tinha sido uma sugestão sua em 2013, e que em resposta, a Prefeita à época disse que esse transporte é de responsabilidade da empresa funerária. O Vereador José Maria de requereu Almeida maiores esclarecimentos do Sr. Romir. especialmente quanto à cobrança da taxa de reforma, especialmente



ESTADO DE MINAS GERAIS

quando o familiar se utiliza de pedreiro particular. Em resposta, o Sr. Romir disse que a taxa é cobrada em qualquer situação de reforma. Em seguida, comentou sobre a instalação de uma torre de celular próximo ao Cemitério Municipal, respondendo o Sr. Romir que ela está sendo colocada em terreno particular. O Vereador então, destacou a necessidade de autorização da Prefeitura para tal construção, sugerindo que algo fosse feito para que a mesma seja paralisada. O Vereador Heldemir Azevedo Alves fez críticas ao recebimento de valores no Cemitério Municipal, lembrando o Parecer nº. 31/2018, de autoria da Comissão Especial, no qual foi recomendado que os valores a título de abertura de túmulos e outras taxas concernentes ao Cemitério Municipal fossem recebidos pela Prefeitura Municipal somente através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser pago em agências bancárias. Destacou que tal atitude pode ser vista como "Caixa 2", o que pode originar problemas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, inclusive para o Sr. Romir, que é a pessoa que tem recebido esses valores. Disse que, a preocupação de que os munícipes não paguem a devida taxa após a realização do sepultamento, é de fácil solução, uma vez que, caso isso ocorra, deverá o contribuinte ser inscrito na dívida ativa do Município. Concluindo, comentou que nunca ouvir falar sobre a cobrança de taxa de reforma, mas que irá realizar uma pesquisa na legislação municipal para saber se há a devida previsão legal. Em resposta, o Sr. Romir informou que a cobrança de tal taxa é muito importante para manter as condições de higiene, limpeza e arrumação do Cemitério Municipal, ressaltando que em outros Municípios existe até a previsão de taxas anuais. O Vereador Heldemir afirmou que existe sim a possibilidade de cobrança, desde que exista lei que a autorize, e que, no Parecer já citado, foi recomendado também a elaboração de um Projeto de Lei pelo Prefeito Municipal, que contemple todas as questões envolvendo o Cemitério. O Vereador Irio Henriques Furtado Filho solicitou ao Sr. Romir que informasse se essa taxa vinha sendo cobrada pelos agentes que ocupavam o cargo antes dele. O Sr. Romir frisou que ela não era cobrada de todos, e não era feita a devida prestação de contas como ocorre agora. Ressaltou que todos os sepultamentos estão devidamente registrados em um livro. O Vereador Heldemir deixou registrado que esses pagamentos em numerário já foram aceitos antigamente, mas



ESTADO DE MINAS GERAIS

que hoje é proibido qualquer recebimento em espécie pela Prefeitura Municipal, de acordo com recomendação expedida pelo Tribunal de Contas. Retomando a palavra, o Vereador Irio Henriques agradeceu ao Sr. Romir pelo conserto do bebedouro do Cemitério, reinvindicação antiga da comunidade. Finalizando sua participação, o Sr. Romir salientou a importância de existir no Cemitério Municipal um local apropriado, que seria uma espécie de "Departamento", abrigando toda a documentação relativa a este serviço público. Ao final, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Romir a esta Casa.

<u>6^a) Grande expediente:</u>

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 05/2019, que "Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências", de autoria do Vereador José Maria de Almeida. Parecer nº 07/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 03/2019 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.
- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 07/2019, que "Dá denominação a logradouro público de 'Sebastião Gabriel de Faria", de autoria do Vereador José Maria de Almeida. Parecer nº 02/2019 da Comissão Especial. Colocado o Parecer em discussão, o Vereador José Maria de Almeida pediu aos colegas uma atenção especial a este Projeto, pois, segundo ele, o Sr. "Sebastião Gabriel de Faria" é extremamente merecedor da homenagem. Destacou sua importante participação na construção de inúmeras casas no Município, no chamado "mutirão". Salientou que, mesmo após a sua doença, em que ficou paraplégico, continuou a ajudar os "mutirões", dentro de suas possibilidades. Colocado o Parecer em votação foi o mesmo aprovado.

7^a) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo



ESTADO DE MINAS GERAIS

- Projeto de Lei nº. 10, de 19 de fevereiro de 2019, que "Institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências". Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo

- Projeto de Lei nº. 08, que "Dispõe sobre autorização para doação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de São João Nepomuceno para a Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providencias", de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
- Projeto de Lei nº. 09, que "Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. Paulo Afonso Ladeira de Lima", de autoria do Vereador José Maria de Almeida. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo; Relator: Vereador Reniraldo da Silva de Oliveira; Secretário: Vereador Irio Henriques Furtado Filho.

<u>8^a) Proposições dos Vereadores:</u>

- Indicação nº 20/2019: Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Prefeito Municipal que instale postes com iluminação no final da Rua Geraldo Passe, no Bairro São Cristóvão.
- Indicação nº 32/2019: Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando que o Poder Executivo proceda ao reparo e ao realinhamento das placas indicativas de nome de rua. Requereu, ainda, que o DEMUTT estude a viabilidade de instalar placas indicativas de sentido (direção) visando orientar os condutores, principalmente visitantes, quanto à localização de bairros, pontos importantes da cidade, como hospital, prefeitura, dentre outros, bem como as saídas do Município.



ESTADO DE MINAS GERAIS

- Indicação nº 19/2019: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, atendendo à reivindicação dos moradores do conjunto de 11 (onze) residências do Bairro Bela Vista, localizado na Rua Genaro de Moraes Sarmento, solicitando que o Executivo Municipal providencie, com urgência, a construção de um passeio, com vistas a melhorar o acesso das famílias.
- Pedido de Providências nº 02/2019: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Poder Executivo que realize fiscalização dos eventos pré-carnavalescos, principalmente com relação ao trânsito de veículos, utilizando-se principalmente, do apoio do CONSEP, como já ocorreu em outras oportunidades, fazendo com que os motoristas respeitem a interdição do local para a realização do evento, e principalmente, garantindo a segurança de nossos munícipes.
- Pedido de Informação/Providência nº 05/2019: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando que o Diretor do DEMUTT esclareça a suposta situação de excesso de passageiros em relação ao transporte escolar rural, adotando as providências cabíveis. Além do suposta situação de excesso de passageiros, também requereu esclarecimentos a respeito do transporte escolar das crianças da Braúna que estudam em Ituí. O Vereador tomou conhecimento de que os alunos saem de casa às 5h15 para a aula às 7h, e ficam aguardando do lado de fora da escola até o momento em que a mesma é aberta. Além disso, o retorno para casa acontece somente às 14h.
- Indicação nº 21/2019: Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de realização de uma vistoria nas árvores de grande porte da cidade, em especial as localizadas nas Escolas Coronel José Brás, Três Marias e Oswaldo Cruz e nas Praças Daniel Sarmento, Sinfrônio Cardoso e Barão do Rio Branco.
- Indicação nº 25/2019: Vereador Reniraldo da Silva de Oliveira, sugerindo ao Prefeito Municipal que providencie a instalação de



ESTADO DE MINAS GERAIS

grades de proteção para os bueiros de todas as ruas do povoado de Araci.

- Indicação nº 26/2019: Vereador Reniraldo da Silva de Oliveira, sugerindo ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de instalar cobertura na quadra de esportes do Distrito de Roça Grande. Ainda requereu para aquele espaço público reparos como pintura, reforma dos banheiros, dentre outros que se fizerem necessários.
- Indicação nº 27/2019: Vereador Reniraldo da Silva de Oliveira, sugerindo ao Executivo Municipal a instalação de iluminação pública no trevo de saída para a cidade de Descoberto, localizado no cruzamento entre as Avenidas Celso Cosme de Castro e Sebastião Carlos Leite.
- Moção de Aplausos nº 03/2019: Vereador Irio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos e congratulações ao atleta da natação, Carlos José Albertoni Lima (Caisé), pela belíssima participação no Open Cabo Frio, realizado nas imediações da Praia do Forte, no último dia 17 de fevereiro.
- **Indicação nº. 28/2019**: Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que construa abrigo, com bancos e cobertura, no ponto de ônibus situado na entrada da Vargem Grande e utilizado por moradores das localidades conhecidas como "Três Chalés" e "Avestruz".
- Indicação nº. 29/2019: Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando que o Executivo Municipal possa dar uma atenção ao Bairro Vivendas do Barão, que está carecendo de muitas melhorias. Conforme relato dos moradores, o bairro está precisando de uma limpeza urgente, tendo em vista que as ruas estão sujas, com muito mato, o que tem contribuído para o aparecimento de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, colocando em risco a vida das pessoas. Além da limpeza urbana, requereu que o Executivo possa providenciar a instalação de grades nos bueiros, que se encontram sem a devida proteção, e a realização de uma urgente operação tapa



ESTADO DE MINAS GERAIS

buracos, visando melhorar o estado das vias do bairro, que estão em estado degradante, causando muitos transtornos aos moradores.

- **Indicação nº. 22/2019**: Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que instale grade de proteção, além de telas, nos dois lados do prolongamento da ponte situada na Avenida Celso Cosme de Castro, próximo ao Centro Integrado SESI/SENAI.
- Indicação nº. 23/2019: Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que construa um muro de contenção no córrego Carlos Alves, próximo à "ponte do Beneti", no local onde o curso do mesmo se encontra com os fundos do condomínio Elza Sporch de Freitas, no Distrito Industrial.
- **Indicação nº. 30/2019**: Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando que o Executivo Municipal providencie o asfaltamento da Avenida Sebastião Carlos Leite, no Bairro Chácara dos Palmares, desde o trevo até o final da via.
- Indicação nº. 31/2019: Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que construa calçada no canteiro central existente entre as Ruas José de Araújo Pinto e Orozimbo Fajardo Rocha, no Bairro Cidade Nova, tendo início em frente à Rua General Mourão e fazendo a interligação com a pista de skate.

9ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 05/2019, que "Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão, o Vereador José Maria de Almeida comentou sobre a Reunião das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que contou com a presença do Sr. Jean Vargas Fontanella, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de São João Nepomuceno. Afirmou que o Presidente, após análise do projeto,



ESTADO DE MINAS GERAIS

solicitou apenas mais prazo para o início de vigência do mesmo. Ressaltou que esta proposição foi feita pensando no meio ambiente e no futuro de nossas crianças. Salientou, ainda, que a Lei na. 2.250, de 03 de junho de 2008, que "Dispõe sobre a substituição do uso de sacos plásticos de lixo e de sacolas plásticas por sacos de lixos ecológicos e sacolas ecológicas e dá outras providências", também foi originada de um Projeto de sua autoria. O Vereador Irio Henriques Furtado Filho manifestou-se no sentido de que os projetos são aprovados, viram lei, mas não há a devida fiscalização por parte do Poder Executivo. Disse que sabe da importância da reciclagem, mas que espera um projeto mais amplo, que envolva todos os materiais que potencialmente possam causar poluição ambiental. Comentou que ainda não existem no mercado opções para a substituição de canudos de plástico, e que, o prazo de 1 (um) ano concedido, a seu ver, não é o suficiente. O Vereador Heldemir Azevedo Alves informou que existem sim opções para substituição, como os canudos de gelatina e de caroço de abacate. Explicou que as garrafas pet são produtos recicláveis, diferentemente dos canudos. O Vereador Ruy Rodrigues Barbosa também comentou sobre a Lei nº. 2.250/2008, ressaltando a ausência de fiscalização. O Vereador José Maria de Almeida afirmou que o papel do Legislativo é elaborar as leis, e que, a fiscalização cabe ao Poder Executivo. O Vereador Nei Medina de Oliveira alertou que sua principal preocupação era com o prazo de início de vigência para cumprimento do determinado no presente Projeto de Lei, mas que, entende, que o prazo concedido de 1 (um) ano, entende como razoável para o aparecimento de produtos para a devida substituição. O Vereador Edison de Souza Silva destacou a presença do Presidente da ACE nesta Casa, e que o mesmo sugeriu a colocação de prazo para os comerciantes se adequarem, alertando, principalmente para a questão da reciclagem. Comentou que, a mudança que todos querem, devem começar pelo nosso Município. Alertou, ainda, que existem vários meios de cobrança para que o Executivo cumpra o determinado nas leis municipais. Comentou que, muitas vezes, as pessoas valoram os Projetos de Lei, mas que este é um julgamento subjetivo, e que cada um tem sua importância, nas mais diversas áreas. O Vereador Irio Henriques justificou seu posicionamento na medida em que ouviu dos comerciantes e ambulantes manifestações de reprovação quando ao



ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei. Frisou que não é contra o meio ambiente, mas que espera um projeto mais abrangente. Colocado o Projeto em votação, votaram pela aprovação os Vereadores José Maria de Almeida, Heldemir Azevedo Alves, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Nei Medina de Oliveira, Edison de Souza Silva, Reniraldo da Silva de Oliveira e Ruy Rodrigues Barbosa. Votou pela rejeição do projeto o Vereador Irio Henriques Furtado Filho. Ao final, foi o projeto aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 07/2019, que "Dá denominação a logradouro público de 'Sebastião Gabriel de Faria". Aprovado.
- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 05 e 07/2019.
- 10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.
- 11) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a sexta Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2019.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 05/2019, que "Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências". Colocado o Projeto em votação, votaram pela aprovação os Vereadores José Maria de Almeida, Heldemir Azevedo Alves, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Nei Medina de Oliveira, Edison de Souza Silva, Reniraldo da Silva de Oliveira e Ruy Rodrigues Barbosa. Votou pela rejeição do projeto o Vereador Irio Henriques Furtado Filho. Ao final, foi o projeto aprovado
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 07/2019, que "Dá denominação a logradouro público de 'Sebastião Gabriel de Faria". Aprovado.

12) Ato de proclamação das leis:



ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 05 e 07/2019.

12) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador José Maria de Almeida agradeceu aos colegas pela aprovação dos 2 (dois) projetos de sua autoria. Parabenizou o Vereador Irio Henriques pela sua postura, mesmo tendo votado contra o Projeto de Lei nº. 05/2019. Continuando, disse que até a presenta data o Executivo Municipal não respondeu seus questionamentos sobre as antenas de celular localizadas nos Bairros Centenário e Três Marias, feitos através do Pedido de Informação nº. 18/2018, datado de 18 de dezembro de 2018. Disse que, antes da presente reunião, esteve conversando com o Procurador Geral do Município, Dr. Michel Alves de Souza, que explicou que uma das empresas vem efetuando regularmente os pagamentos à Prefeitura Municipal. Apesar de ter tido essa conversa informal, disse que aguarda a resposta oficial da Prefeitura. O Vereador Heldemir Azevedo Alves discorreu sobre notícia veiculada no Jornal "Voz de São João", que tratava especificamente sobre os casos de dengue em nossa cidade, que já atingem quase a totalidade de 2018. Afirmou que o Centro de Epidemiologia requereu ao Secretário de Saúde a disponibilização de mais servidores, fazendo com que o serviço seja mais bem prestado. Informou que muitos munícipes já tiverem a "dengue clássica", e que, uma nova contaminação pode levar a uma dengue hemorrágica. Alertou também para a existência de macacos contaminados por febre amarela nas proximidades do Município de Belo Horizonte. Apontou ambas as doenças se agravam nesse período chuvoso. Continuando, passou a tratar da matéria veiculada no site oficial da Prefeitura Municipal, com a seguinte manchete: "Prefeitura prepara 2019". Edil **Público** para O teceu comentários Concurso especialmente quanto à citação dos cargos vagos, veiculados nesta matéria, uma vez que o respectivo Projeto de Lei não foi sequer aprovado pela Câmara Municipal. Assim sendo, fez duras críticas ao Executivo, considerando tal ato uma falta de respeito com a Câmara Municipal. Após, discorreu sobre a Lei nº. 3.241, de 24 de janeiro de



ESTADO DE MINAS GERAIS

2019 que "Obriga as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos e as empresas terceirizadas que prestam serviços a órgãos da administração direta e indireta do Município de São João Nepomuceno, a contratarem trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados do Programa de Intermediação de Mão de Obra", ressaltando que foi realizada licitação para contratação de empresa especializada para a coleta do lixo urbano, e que o Executivo não observou os ditames da lei, uma vez que a empresa vencedora é da cidade de Rio Novo, e praticamente toda mão de obra, também é deste Município. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo deixou registrado conversa que teve com o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Roberto Isaías de Almeida Santos, em que o mesmo afirmou que os Pedidos de Informações enviados pela Câmara, ainda não chegaram às suas mãos. Contudo, o Vereador frisou que eles foram entregues ao Executivo Municipal, possuindo os respectivos comprovantes. Comentou que os pedidos mais simples são respondidos, mas que estes mais complexos não chegam aos Secretários para as devidas respostas. Destacou seus Pedidos de Informação relacionados ao recebimento e gasto do montante recebido pela Prefeitura Municipal como indenização pelos ativos, valor este pela Copasa. Registrou que estes seriam de suma importância para subsidiar os questionamentos e informar a população na Audiência Pública que será realizada na próxima quinta-feira, a qual tratará, especificamente, sobre a atuação da Copasa em nosso Município. Solicitou aos colegas uma atitude mais energética da Câmara quanto a esta ausência de respostas por parte do Executivo Municipal, uma vez que não só os Vereadores ficam desinformados, mas sim toda a comunidade. Frisou ainda, a importância do papel fiscalizador de cada parlamentar, independentemente de sua posição política. Ao final, ressaltou que a Câmara Municipal precisa ser respeitada pela atual Administração. O Vereador Edison de Souza Silva lamentou esta situação, comentando que há, por parte do Executivo Municipal, o devido respeito ao Ministério Público, ao Poder Judiciário e ao Tribunal de Contas, porém isso não ocorre com a Câmara Municipal. Falou que a Câmara tem sido vista como mera coadjuvante, apesar de ser um Poder independente. O Vereador comentou o descaso com vários projetos de lei aprovados por esta Casa, em que, mesmo após



ESTADO DE MINAS GERAIS

sua sanção, não estão sendo colocados em prática, citando como exemplo, a Lei sobre o "Programa de Intermediação de Mão de Obra" e sobre a "Acuidade Visual". Disse que, se providências não forem tomadas, para que as leis sejam cumpridas no Município, a solução, inevitavelmente, será a intervenção do MP. Em seguida, falou sobre a correspondência subscrita pelo Diretor do Procon, Sr. Jorge Luiz da Silva, cujo assunto é a fiscalização junto aos postos de combustíveis. Em seguida, discorreu sobre o que foi dito pelo referido Diretor, no sentido de possui o Procon apenas 1 (um) funcionário. O Edil também parabenizou o Presidente por sua Indicação solicitando a inclusão do 6º ano na Escola Municipal Dr. Péricles Vieira de Mendonça. Também parabenizou a Sra. Marcilene Bulla, que está há 10 (dez) anos à frente desta Instituição de Ensino. Ao final, comentou sobre a importância da participação da comunidade na Audiência Pública sobre a Copasa, afirmando que não bastam apenas as reclamações em redes sociais. O Vereador Reniraldo da Silva de Oliveira afirmou que, apesar da grave situação financeira que estamos enfrentando, acredita que algumas coisas podem e devem ser realizadas pelo Município. Disse que tem esperança de que a economia do país volte a crescer, e, consequentemente, a de nosso Município. O Vereador Irio Henriques Furtado Filho, neste momento, mostrou-se surpreso e chateado com a Administração Pública Municipal, ao deparar-se com a informação, na data de hoje, em seu programa na rádio Difusora, de que fora autorizada a instalação de uma antena de celular no Bairro Santo Antônio. Falou sobre a Lei nº. 3.091, de 06 de abril de 2017, que "Dispõe sobre o licenciamento ambiental para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e dá outras providências". Disse que essa instalação está na contramão do que vem ocorrendo nos Bairros Centenário e Três Marias, cuja maior reinvindicação dos moradores é a retiradas das antenas instaladas nestes locais. O Edil frisou que a instalação é importante para melhorar o sinal dos celulares dos Bairros Dona Lalá e Chácara dos Palmares, porém, isso deve ser feito sem prejudicar os demais moradores. Concluindo, disse ter sido informado ainda, de que existe a previsão da instalação de outra antena no Bairro Alto dos Pinheiros. Neste momento, o Vereador Edison de Souza Silva disse que foi à Procuradoria Geral do Município, e que, segundo os funcionários, a



ESTADO DE MINAS GERAIS

autorização concedida pela antena não passou pelo crivo deste órgão. Ressaltou que a autorização foi dada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, e que esta era a mesma antena que seria instalada no Parque de Exposições. Salientou que o terreno em que a mesma está sendo colocada é de propriedade particular, e que, neste mesmo local, está sendo realizado um loteamento. Disse que, em seu modo de ver, essa instalação prejudicará a venda de lotes, bem como os moradores que porventura venham a construir neste local. Assim sendo, o Vereador Irio Henriques Furtado Filho solicitou Presidente que fosse formada uma Comissão Especial para averiguar tal situação, o mais breve possível, pois, por enquanto, estão apenas com a fundação construída. O Vereador José Maria de Almeida também sugeriu o encaminhamento de Ofício ao Exmo. Promotor de Justiça, com urgência, dizendo que, após a finalização da construção é extremamente difícil a sua retirada. Neste momento, o Presidente procedeu com a formação da Comissão. Nomeou os seguintes vereadores: Presidente: Vereador Irio Henriques Furtado Filho, Relator: Vereador Edison de Souza Silva, Secretário: Vereador Reniraldo da Silva de Oliveira. O Vereador Nei Medina de Oliveira agradeceu ao Executivo Municipal pelo atendimento de sua Indicação relacionada à aquisição da Usina de Asfaltamento. Agradeceu também à equipe do Sr. Marcelo Medina pela reparação de buracos nas Ruas Lenah Mendonça Rigolon e outro existente nas proximidades da casa do Sr. Ricardo Itaborahy.

- Avisos e comunicações da Mesa:
- Na próxima quinta-feira, dia 21 de fevereiro, às 19 horas, no Museu Municipal, a Câmara Municipal realizará Audiência Pública com a finalidade de debatermos assuntos relacionados à atuação da Copasa no Município.
- Devido ao período do carnaval, a próxima Reunião Ordinária será no dia 11 de março de 2019.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Redatora: Paula Soares Knop.

Antônio José da Costa PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa VICE – PRESIDENTE Nei Medina de Oliveira SECRETÁRIO